



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 067, DE 15 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		CPF	
SANDERSON CASTRO P. BANDEIRA		052.860.224-13	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
SECRETÁRIO DE FINANÇAS		000123-3	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
041 (QUATRO)	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
20 A 23/05/2024		BRASÍLIA/DF	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar da XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, evento organizado pela Confederação Nacional de Municípios – CNM.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 15/05/2024
NOME DO SERVIDOR: SANDERSON CASTRO PRAXEDES BANDEIRA CPF: 052.860.224-13		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: BRASÍLIA/DF	DURAÇÃO PREVISTA: 04 (QUATRO) DIAS SAÍDA: 20/05/2024 RETORNOS: 23/05/2024	
MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO	ADIANTAMENTO – R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, evento organizado pela Confederação Nacional de Municípios – CNM.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 04 (QUATRO)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 800,00 x 04	R\$ 3.200,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 00,00 x 00,00 (Refeição(ões))	R\$
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 3.200,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
<p>_____ Sanderson Castro Praxedes Bandeira AGÊNCIA Nº xxx OP. xxx CONTA Nº xxxx CAIXA E. FEDERAL</p> <p>TAIPU/RN, _____ de _____ de 2024.</p>		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. <i>José Viana Junior</i> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	VISTO PAGUE-SE <i>Ariosvaldo Bandeira Junior</i> PREFEITO MUNICIPAL	P A G O <i>Sanderson C. P. Bandeira</i> SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO